

PLANO DE ATIVIDADES

2024

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
I. IDENTIFICAÇÃO.....	2
A. APRESENTAÇÃO.....	2
B. ENQUADRAMENTO LEGAL	3
II. ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE MISSÃO DA ESCOLA	3
A. ATIVIDADE LETIVA PARA O ANO LETIVO 2023/2024	4
B. A INVESTIGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA	5
C. EXTENSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.....	5
III. RELAÇÕES EXTERNAS.....	6
A. PROGRAMAS INTERNACIONAIS.....	6
B. COLABORAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES.....	6
IV. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DA ESCOLA NO INSTITUTO	6
V. ORÇAMENTO – ENQUADRAMENTO	7
A. ENQUADRAMENTO DA ESTRUTURA FINANCEIRA.....	7
B. METODOLOGIA	7
C. MODELO DE FINANCIAMENTO	7
VI. ORÇAMENTO - PROPOSTA	8

Introdução

A Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT), do Politécnico do Porto (P.PORTO), apresenta o seu Plano de Atividades e Orçamento referente ao ano de 2024.

O documento encontra-se estruturado por capítulos. No primeiro capítulo é efetuada uma apresentação da Escola, referindo as suas atribuições e o seu enquadramento legal. Nos capítulos II e III e IV faz-se um enquadramento da área de missão da ESHT, da atividade letiva para 2017/18, as relações externas e o seu enquadramento estratégico no Politécnico do Porto. No capítulo V é feito o enquadramento do orçamento. Por último, o capítulo VI apresenta a proposta de orçamento.

I. Identificação

A. Apresentação

Missão

A ESHT tem por missão a formação, a investigação, a criação e difusão do conhecimento, do saber e da cultura e a prestação de serviços, na área do Turismo, ao serviço do desenvolvimento sustentável do país.

Atribuições

São atribuições da ESHT:

- Realizar ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- Promover e realizar ações de investigação, desenvolvimento, inovação e empreendedorismo;
- Realizar trabalhos de investigação, inovação e desenvolvimento orientados, incluindo os de carácter experimental, isoladamente ou em parceria com outras instituições;
- Interagir com organizações locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Prestar serviços à comunidade, numa perspetiva de valorização recíproca;
- Implementar atividades de extensão nos domínios em que lhe são próprios, isoladamente ou

em parceria com outras instituições;

- Reforçar as condições para o desenvolvimento da oferta de atividades profissionais em tempo parcial pela ESHT aos estudantes, em condições apropriadas ao desenvolvimento simultâneo da atividade académica;
- Apoiar e promover o associativismo estudantil, proporcionando as condições para a afirmação de uma associação autónoma, ao abrigo da legislação aplicável;
- Apoiar a participação dos estudantes na vida ativa em condições apropriadas ao desenvolvimento simultâneo da atividade académica;
- Apoiar a inserção dos diplomados no mundo do trabalho;
- Estabelecer e apoiar um quadro de ligação aos seus antigos estudantes e respetiva associação, facilitando e promovendo a sua contribuição para o desenvolvimento estratégico da ESHT;
- Promover a cultura e a difusão cultural.

B. Enquadramento Legal

A Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO) possui estatutos próprios, aprovados pelo Despacho n.º 4065/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 91, de 11 de maio.

II. Enquadramento da área de missão da Escola

São princípios orientadores da ESHT:

- a) Desenvolver a sua atividade enquadrando-a na atualidade científica, no quotidiano organizacional e no mercado de trabalho;
- b) Promover a aprendizagem através de experiências formativas diversificadas;
- c) Garantir a liberdade de criação cultural, científica, artística e tecnológica, bem como os mecanismos necessários e suficientes à inovação pedagógica;
- d) Garantir um sistema de avaliação equitativo, exigente e adequado à formação ministrada;
- e) Promover a mobilidade dos docentes e investigadores, pessoal não docente e não investigador e estudantes, não podendo o seu percurso formativo ou carreira ser prejudicado pela participação em tais projetos de mobilidade;
- f) Fomentar a participação dos docentes em atividades conducentes à melhoria da sua formação

- pedagógica, profissional, académica, técnica e científica;
- g) Promover a formação académica e profissional adequada, com carácter periódico, ao pessoal não docente e não investigador, com vista à sua valorização e à melhoria da qualidade dos serviços prestados;
 - h) Responsabilizar os estudantes pela sua formação, sem prejuízo da responsabilidade pedagógica e técnico-científica dos docentes, da ESHT e do P.PORTO;
 - i) Criar as condições necessárias para apoiar os estudantes-trabalhadores;
 - j) Privilegiar, nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis, a adaptação da atividade dos estudantes a situações específicas;
 - k) Reger-se com respeito pelos princípios da qualidade, do rigor e da responsabilidade social no exercício das suas atividades.

A. Atividade letiva para o ano letivo 2023/2024

A ESHT ministra as seguintes licenciaturas:

Cursos de Licenciatura
Gestão de Atividades Turísticas (Regime Diurno e Pós-Laboral)
Gestão de Restauração e Catering
Gestão e Administração Hoteleira

Tabela 1 – Cursos de Licenciatura da ESHT

Os seguintes mestrados:

Cursos de Mestrado
Gestão do Turismo
Direção Hoteleira
Ciências Gastronómicas (curso conjunto com a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto)

Tabela 2 – Cursos de Mestrado da ESHT

As seguintes pós-graduações:

Cursos de Especialização Pós-graduada
Enoturismo
Sommelier
Revenue Management em Turismo e Hotelaria

Tabela 3 – Cursos de Pós-graduação da ESHT

E os seguintes Cursos Técnicos Superiores Profissionais:

Cursos Técnicos Superiores Profissionais
Turismo e Informação Turística
Operações Hoteleiras
Serviços de Restauração e Catering
Animação Turística (na Escola Profissional de Vila do Conde)
Alimentação e Saúde (curso conjunto com a ESS P.PORTO)

Tabela 4 – Cursos Técnicos Superiores Profissionais da ESHT

Os cursos acima elencados correspondem a necessidades crescentes do mercado de emprego, particularmente de âmbito local e regional, nos setores do turismo, hotelaria e restauração, através da criação de competências que desenvolvam a polivalência, tendo em atenção a dimensão e os desafios colocados às organizações e empresas desta região.

A periódica revisão dos currículos é uma preocupação permanente, centrada essencialmente no desenvolvimento do conhecimento e das tecnologias, assim como na avaliação/auscultação das necessidades do mercado, dado o dinamismo empresarial e a permanente evolução dos setores do turismo, hotelaria e restauração. Para tal, são de extrema importância as informações cedidas pelos nossos ex-alunos, no que concerne à adequação dos conhecimentos adquiridos relativamente às funções profissionais desempenhadas.

A ESHT colabora também no CTeSP em Desporto e Turismo de Natureza, da ESE|P.PORTO, com responsabilidade em duas UC do curso.

B. A investigação e transferência de conhecimento e tecnologia

Os docentes da ESHT integram, entre outros, dois centros de investigação financiados pela FCT na área do Turismo: CiTUR (Centro de Investigação em Turismo) e UNIAG (Unidade de Investigação Aplicada em Gestão).

C. Extensão e prestação de serviços à Comunidade

A ESHT possui um Gabinete de Prestação de Serviços ao Exterior, que tem uma grande dinâmica, permitindo envolver docentes e estudantes em tarefas reais do mercado de trabalho.

A ESHT integra várias estruturas nacionais, regionais e locais, como, por exemplo, a Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico (RIPTUR), a Rede das Instituições de Ensino Superior para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica (RIESDM), o Conselho Municipal de Turismo da Câmara do Porto, o Conselho Geral da Escola Secundária Rocha Peixoto da Póvoa de Varzim, o Conselho Geral da Escola Secundária José Régio de Vila do Conde, o Conselho Geral da Escola Secundária Afonso Sanches de Vila do Conde, o Conselho Consultivo da Escola Profissional de Vila do Conde, o Conselho Consultivo da Escola Profissional de Paços de Brandão, etc.

A ESHT tem estabelecido vários protocolos de cooperação com diferentes entidades, permitindo que muitas das atividades sejam desenvolvidas em parceria.

III. Relações Externas

A. Programas Internacionais

A ESHT possui um Gabinete de Relações Internacionais, partilhado com a ESMAD, que dinamiza os programas de mobilidade internacional. Este Gabinete coordena as suas atividades com a instituição tutelar – o IPP, o qual centraliza as candidaturas efetuadas por todas as Escolas do IPP, articulando a sua ação com a Agência Nacional para diferentes programas de mobilidade.

B. Colaboração com outras instituições

A ESHT tem vindo a desenvolver, gradualmente, a ligação a outras instituições afins a nível nacional e internacional, como forma de aprendizagens e troca de experiências. Neste âmbito, estabeleceu protocolos a diversos níveis com várias instituições portuguesas e estrangeiras.

De destacar:

- a parceria com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, na oferta do curso de pós-graduação de Gestão de Unidades de Turismo em Espaço Rural, como um projeto conjunto.
- a parceria com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na oferta do Mestrado em Gestão do Turismo, como um projeto conjunto;
- a parceria com a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, na oferta do Mestrado em Ciências Gastronómicas, como um projeto conjunto.

IV. Enquadramento Estratégico da Escola no Instituto

A ESHT é a Unidade Orgânica do IPP para o *cluster* de Hotelaria e Turismo.

V. Orçamento – Enquadramento

A. Enquadramento da estrutura financeira

O Orçamento da ESHT é organizado e executado nos termos dos Estatutos do IPP e dos estatutos da ESHT.

B. Metodologia

A elaboração do Orçamento da ESHT para 2024 resultou de um conjunto de trabalhos preparatórios, a saber:

- Disponibilização por parte dos Serviços da Presidência do IPP do Documento Orientador do Plano e Orçamento, onde constam as regras e procedimentos gerais a adotar na elaboração da proposta de Orçamento de Estado para 2024;
- Distribuição de valores previsionais pelas rubricas orçamentais da dotação atribuída, tendo em consideração o Documento Orientador acima referido e as regras definidas pela Tutela;
- Após elaboração da proposta de orçamento, esta foi remetida para os Serviços da Presidência do IPP para agregação.

C. Modelo de financiamento

O Orçamento da ESHT é constituído, essencialmente, pelas componentes do financiamento direto do Estado, através do Orçamento do Estado, e pela comparticipação das famílias, através das Propinas, bem como uma componente que resulta das atividades de prestação de serviços ao exterior.

A dotação de Orçamento de Estado é atribuída globalmente ao Instituto Politécnico do Porto, sendo a distribuição e afetação às diferentes Unidades Orgânicas efetuada internamente.

VI. Orçamento - Proposta

Em sede de preparação do Orçamento para 2024, realizada em agosto de 2023, foram apresentadas:

Previsão de receitas:

OE – 1.386.139,00€

Receitas Próprias:

Propinas – 700.760,00€

Emolumentos – 22.192,00€

Multas e Penalidades – 0,00€

Prestações de serviço/outras – 0,00€

Fundos Europeus (TESP) – 221.468,00€

Outros e Saldos de FE (PRR) – 33.149,00€

Transf. No âmbito de A.P. (Projetos FTC) – 0,00€

Receitas:	2.363.708,00
Taxas, multas e outras penalidades	722.952,00
Venda de bens e serviços	0,00
Transferências	1.419.288,00
Outras receitas	221.468,00

Fixação das Despesas:

Despesas c/pessoal – 1.954.186,00€

Aquisição de bens e serviços – 381.398,00€

Transferências – 7.624,00€

Investimento – 10.000,00€

Outras Despesas – 10.500,00€

Despesas:	2.363.708,00
Despesas com o pessoal	1.954.186,00
Remunerações certas e permanentes	1.595.330,00
Abonos Variáveis ou eventuais	1.979,00
Segurança Social	356.877,00
Aquisição de bens e serviços	381.398,00
Juros e outros encargos	0,00
Transferências	7.624,00
Subsídios	0,00
Investimento	10.000,00
Outras despesas	10.500,00
Ativos/Passivos Financeiros (c)	0,00